



Câmara Municipal de Bom Jardim  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

## PORTARIA Nº01/2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e anexos IV e V da Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

### RESOLVE:

**NOMEAR** a Senhora **MARTINA GOUVÊA PAIVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) JURÍDICO LEGISLATIVO**, Símbolo C.C., Nível CC-1, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**  
**PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Bom Jardim  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

## PORTARIA Nº01/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e anexos IV e V da Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

### RESOLVE:

**NOMEAR** a Senhora **MARTINA GOUVÊA PAIVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) JURÍDICO LEGISLATIVO**, Símbolo C.C., Nível CC-1, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**  
**PRESIDENTE**



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Bom Jardim**

PORTARIA Nº01/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e anexos IV e V da Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Senhora **MARTINA GOUVÊA PAIVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) JURÍDICO LEGISLATIVO**, Símbolo C.C., Nível CC-1, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Bom Jardim**

PORTARIA Nº02/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7, II e Anexo III da Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Senhora **GABRIELA BATISTA DO AMARAL FIGUEIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo Comissionado de **ESCREVENTE LEGISLATIVO**, Símbolo C.C., Nível CC-2, em conformidade com a Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE